



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 1.004/2018
Contrato nº 14/2018
Termo de Apostilamento nº 18/2021**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procedemos ao apostilamento ao Contrato nº 14/2018 firmado com a empresa **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 15.413.826/0001-50, relativo ao reajuste do valor de compartilhamento mensal, com efeitos a contar de 01 de abril de 2021, de acordo com as alíneas (d) e (e), Parágrafo Primeiro, da Cláusula 8ª do Contrato, conforme quadro abaixo:

| DESCRIÇÃO | QTDE DE PONTOS DE FIXAÇÃO OCUPADOS OU À DISPOSIÇÃO (NTP) | VALOR POR PONTO DE FIXAÇÃO OCUPADO OU À DISPOSIÇÃO SEM REAJUSTE R\$ | VALOR POR PONTO DE FIXAÇÃO OCUPADO OU À DISPOSIÇÃO COM REAJUSTE R\$ | VALOR DE COMPARTILHAMENTO MENSAL APÓS REAJUSTE |
|--|---|--|--|---|
| Ponto de fixação em cada poste compartilhado | 329 | 4,12 | 4,37 | R\$ 1.437,73 |

- Valor de compartilhamento mensal atual do contrato: R\$ 1.355,48
- Valor de compartilhamento mensal do contrato após reajuste: R\$ 1.437,73
- Reajuste: 6,10% (IPCA de abril/2020 a março/2021)
- Valor mensal do Reajuste: R\$ 82,25

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2021.

GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário Administrativo